

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.623 /2008 – DE 16 DE MAIO DE 2008.

“REGULAMENTA AÇÕES PARA O ANO DE 2008 NO PROGRAMA MUTIRÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 664, de 31 de Outubro de 2005; considerando a necessidade de continuidade do Programa Mutirão de Recuperação Ambiental para o ano de 2008;

DECRETA:

Art. 1º O Município desenvolverá as seguintes ações visando dar continuidade ao Programa Mutirão de Recuperação Ambiental no ano de 2008:

- I – Confecção e distribuição gratuita de material informativo (sacolinhas de lixo para carros, foulderes, entre outros);
- II – Aquisição e distribuição gratuita de mudas de flores.

Art. 2º A distribuição gratuita destes materiais ocorrerá durante as programações realizadas no Município, em conjunto com as Escolas e CONDEMA, durante a Semana do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento